



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DIRETORIA
Av. Albert Einstein, 400 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo
CEP 13083-852 – Campinas – SP
Fone 19 - 3521-3720 Fax 19 - 3521-3866



Portaria Interna FEEC nº 014/2017

Cria o Espaço de Acolhimento ao Estudante da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

O Diretor da FEEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criado o Espaço de Acolhimento ao Estudante (EAE/FEEC), destinado a atender os alunos de graduação e de pós-graduação da FEEC.

Artigo 2º - O objetivo deste projeto é estabelecer um canal específico de comunicação institucional dos alunos com a diretoria, as coordenações dos cursos de graduação e de pós-graduação e com demais órgãos da FEEC e da universidade.

Artigo 3º - As principais finalidades do Espaço de Acolhimento do Estudante serão:

I - Acolher e encaminhar as manifestações dos alunos aos responsáveis;

II - Acompanhar o andamento das manifestações, mantendo informadas as partes interessadas;

III – Em casos de contencioso, agir como elemento facilitador na mediação entre as partes;

IV - Elaborar relatórios periódicos com informações quanti e qualitativas e apresentá-los à Diretoria, para serem utilizados como ferramenta de gestão que possa fomentar a promoção de melhorias e a criação de novos programas de administração;

V - Manter contato com os demais órgãos da universidade (SAE, SAPPE, CECOM, Ouvidoria Geral, etc.) para, respeitando a especificidade do assunto apresentado, buscar a realização de ação conjunta;

Artigo 4º - O EAE/FEEC acolherá as mais diversas manifestações relativas à vida acadêmica, classificando-as como: solicitação de informação e/ou orientação, reclamação, sugestão e elogio;

Artigo 5º - O EAE/FEEC atuará sempre em estrita conformidade aos preceitos regimentais da UNICAMP, preservando especialmente os aspectos éticos e de sigilo envolvidos nas manifestações.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Campinas, 08 de agosto de 2017.